Id:089B9CA40737B18F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2026, DE 09 de janeiro de 2026.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando ainda o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º) – Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, **sob a presidência do primeiro:**

a) JOSÉ WILSON DE CARVALHO MACHADO, CPF: 619.895.253-34;
b) ELENILDA CARVALHO DE SOUSA, CPF: 028.132.293-77;
C) JANAINA JAIRA DE SOUSA REGO, CPF: 056.246.603-75;
b) SAULLO SÉRVULO ALVES SILVA, CPF: 673.134.933-04;

Art. 2º) – Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º) – À Comissão Permanente de Licitação ficam delegados os poderes para adjudicação dos objetos licitados;

Art. 4º) – No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença da maioria.

Art. 5º) – Todas as atividades da Comissão poderão ser praticadas no horário comercial de segunda a sexta-feira de 08h as 18h, podendo as sessões de recebimento, abertura e julgamento das propostas serem secretariadas por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente ou por ele próprio.

Art. 6º) – O prazo de mandato da Comissão será de 01(um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI, 09 de janeiro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471CC3AEE99B192

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2026, DE 09 de janeiro de 2026.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando ainda o disposto no artigo 3º, IV e demais dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º) – Designar para exercer as funções de Agente de Contratação Municipal de Barras o servidor Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO MACHADO, CPF: 619.895.253-34**, que será auxiliado por uma equipe de apoio constituída pelos servidores e a Sra. **ELENILDA CARVALHO DE SOUSA, CPF: 028.132.293-77; JANAINA JAIRA DE SOUSA REGO, CPF: 056.246.603-75; e SAULLO SÉRVULO ALVES SILVA, CPF: 673.134.933-04.**

Art. 2º) – Compete ao Agente de Contratação e equipe o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º) – Todas as atividades do Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderão ser praticadas no horário comercial de segunda a sexta-feira de 08h as 18h, podendo as sessões de recebimento, abertura e julgamento das propostas serem secretariadas por um dos membros da equipe, designado pelo Pregoeiro ou por ele próprio.

Art. 4º) – O prazo de mandato dos servidores designados no art. 1º desta portaria será de 01(um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS/PI, 09 de janeiro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:089B9CA40737B710

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2026
PROCESSO Nº: 020/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: KLEBER MACEDO PINHEIRO, CPF: 006.124.003-74
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: PNAE / FME / FNDE / RECURSOS PROPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
VIGÊNCIA: 13 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Barras – PI, 13 de fevereiro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.